



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, WEB NATIVO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PR”.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA, “sine die” a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 5/2025, com abertura prevista para o dia 27/06/2025, às 09h00min, devido ao teor do pedido de impugnação, tempestivamente apresentado pela Empresa **SERGIO RICARDO BORRI LTDA** (CNPJ/MF: 07.773.246/0001-45), considerando a eventual necessidade de adequação das previsões editalícias.

Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para a realização da sessão pública. O prazo original será recontado a partir da data da publicação das respectivas rratificações das previsões editalícias, conforme previsto na legislação vigente.

Bom Sucesso/PR, 26 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS AUGUSTO CLERES
Data: 26/06/2025 15:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Augusto Cleres
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Fone (43)3442-1460
Bom Sucesso – Estado do Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 01/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, CNPJ 01.277.659/0001-52, estabelecida à Rua Belizário Gonçalves Mendonça, 79, Bom Sucesso/PR, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida entidade, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade de fomento à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com intuito de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, desenvolve há mais de 29 anos, atividades voltadas serviços de Assistência Social Educação e Saúde, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto e conforme o que foi apresentada a esta Comissão e da documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos à Chefe do Poder Executivo, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Bom Sucesso(PR), 26 de junho de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA

Ruberson Gonçalves Mendonça
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Fone (43)3442-1460
Bom Sucesso – Estado do Paraná

Membros:

Farailde Bezerra Campos de Almeida

Lurrick Juliano Honorato da Silva

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Bom Sucesso/PR, 26 de junho de 2025.

Procuradoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a celebração do pacto e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 01/2025, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.